

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
Conselho Universitário

DELIBERAÇÃO Nº 08/CUN/2011

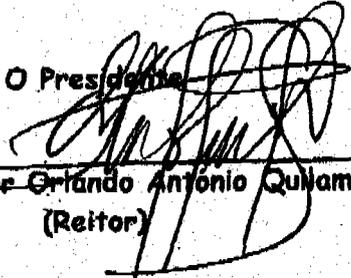
Reunido na sua Segunda Sessão Ordinária nos dias 16 e 20 de Junho de 2011, o Conselho Universitário apreciou o *Relatório de Actividades e Financeiro de 2010*, da Universidade Eduardo Mondlane, bem como os relatórios de auditoria às demonstrações financeiras referentes aos fundos recebidos pela Universidade Eduardo Mondlane, através do Orçamento do Estado e do Fundo Sueco, tendo apreciado a forma clara e objectiva como foram apresentadas as actividades e a utilização dos recursos financeiros postos à disposição da instituição.

Assim, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 18 dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane aprovados pelo Decreto nº 12/95, de 25 de Abril, do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

1. É aprovado o *Relatório de Actividades e Financeiro de 2010*, da Universidade Eduardo Mondlane referente ao ano económico de dois mil e dez, fazendo parte integrante da presente deliberação.
2. A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Deliberado na Sala dos Actos Grandes no dia 16 de Junho de 2011.

O Presidente


Prof. Doutor Orlando António Quilambo
(Reitor)